

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ENTREVISTA DO FIES

- Boletim de Desempenho do ENEM (cópia)
- Comprovante de inscrição no <http://fiesselecao.mec.gov.br/> e no <http://sisfiesportal.mec.gov.br/>

Comprovantes de identificação:

- CPF e RG de todos os membros do grupo familiar (Cópia);
- No caso dos menores de idade que não possua RG e CPF, apresentar certidão de nascimento (Cópia);
- Certidão de Casamento (cópia) ou Declaração de União Estável, com assinatura reconhecida. (Modelo disponível em <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/15>);
- Comprovante de separação/divórcio e/ou declaração que comprove que o membro do grupo familiar se encontra separado e/ou solteiro caso não seja casado e também não tenha união estável se for o caso (cópia). (Modelo disponível em <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/15>).

Comprovante de residência dos membros do grupo familiar

- Cópia do comprovante de residência (água, energia elétrica ou telefone);

Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar

No caso de Assalariados:

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa e/ou os Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra (cópia);
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **acompanhada do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição exercício em 2016 e ano-calendário 2015 (cópia);

No caso de Atividade Rural:

- Declaração de atividade rural com assinatura reconhecida, devendo obrigatoriamente ser preenchido pelo sindicado ao qual a produção está vinculada ou declaração própria do Sindicato Rural: na impossibilidade absoluta de apresentar os documentos solicitados apresentar as notas fiscais de vendas dos últimos seis meses;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acompanhada da original. Fotocópia página da foto e identificação do ultimo contrato assinado e a folha seguinte em branco. Caso não possua carteira de trabalho e/ou tenha perdido, apresentar declaração de que não possui. (Modelo disponível em <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/15>).

No caso de Aposentados e Pensionistas:

- Extrato de pagamento do último mês emitido exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br> ou diretamente na agência do INSS da sua cidade. Obs: não serão aceitos extratos emitidos via Caixa Eletrônico.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: Fotocópia pagina da foto e identificação, ultimo contrato assinado e a folha seguinte em branco. Caso não possua carteira de trabalho e/ou tenha perdido, apresentar declaração de que não possui. (Modelo disponível em <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/15>).
- Fotocópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **acompanhada do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição exercício em 2016 e ano-calendário 2015;

No caso de Autônomos:

- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **acompanhada do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, exercício 2016 ano calendário 2015 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal caso declare;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: Fotocópia pagina da foto e identificação, ultimo contrato assinado e a folha seguinte em branco; Caso não possua carteira de trabalho e/ou tenha perdido, apresentar boletim de ocorrência ou declaração que não possui. (Modelo disponível em <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/15>.)
- Para os trabalhadores informais, apresentar Declaração de Rendimentos com assinatura reconhecida em cartório. (Modelo disponível em <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/15>.)

No caso de Proprietários, Sócios e Dirigentes de Empresas:

- Três últimos pró-labores de remuneração mensal;
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) **acompanhada do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição exercício 2016 ano calendário 2015;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) exercício 2016 ano calendário 2015 **acompanhado do recibo** de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Declaração de Inatividade se for o caso da empresa estar inativa;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), atualizada.

No caso de Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Deverá também ser entregues:

- No caso de desemprego: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada: Fotocópia da foto e identificação, último contrato assinado e a folha seguinte em branco. Caso não possua carteira e/ou tenha perdido, apresentar boletim de ocorrência ou declaração que não possui. (Modelo disponível em <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/15>.)
- Declaração de recebimento ou não de Pensão Alimentícia. (Modelo disponível em <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/15>.)
- No caso de algum membro do grupo familiar ser solteiro (a) e/ou separado sem ter oficializado seu matrimônio ou sua separação apresentar uma declaração de solteiro. (Modelo disponível em <http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/15>.)

A comissão do FIES poderá a qualquer tempo solicitar demais documentos que julgar necessários.

Telefone CPAE: (48) 3431-2686, Email: cпаe@unesc.net